



**Centro Universitário de Brasília
Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento - ICPD**

REMY SOARES DE CARVALHO

**A IMPORTÂNCIA DO MEMORIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO DISTRITO FEDERAL - TCDF, EM RELAÇÃO À
VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO DA ORGANIZAÇÃO.**

Brasília
2013

REMY SOARES DE CARVALHO

**A IMPORTÂNCIA DO MEMORIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO DISTRITO FEDERAL - TCDF, EM RELAÇÃO À
VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO DA ORGANIZAÇÃO.**

Trabalho apresentado ao Centro
Universitário de Brasília
(UniCEUB/ICPD) como pré-requisito
para obtenção de Certificado de
Conclusão de Curso de Pós-
graduação *Lato Sensu* em Gestão da
Comunicação nas Organizações.

Orientador: Bruno Assunção Nalon

Brasília
2013

REMY SOARES DE CARVALHO

**A IMPORTÂNCIA DO MEMORIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO DISTRITO FEDERAL - TCDF, EM RELAÇÃO À
VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO DA ORGANIZAÇÃO.**

Trabalho apresentado ao Centro
Universitário de Brasília
(UniCEUB/ICPD) como pré-requisito
para a obtenção de Certificado de
Conclusão de Curso de Pós-
graduação *Lato Sensu* em Gestão
da Comunicação nas Organizações.

Orientador: Bruno Assunção Nalon

Brasília, ____ de _____ de 2013.

Banca Examinadora

Prof. Gilson Ciaralo

Prof. Mauro Castro de Azevedo e Souza

AGRADECIMENTOS

Deixo registrado no p rtico desta monografia os meus agradecimentos pela salutar conviv ncia com os alunos integrantes da Turma B-2011 do curso de p s-gradua  o em Gest o da Comunica  o nas Organiza  es, ministrado pelo Centro Universit rio de Bras lia – UniCEUB.

Ao professor Bruno Nalon, meus efusivos agradecimentos pela dedica  o e entusiasmo demonstrados na orienta  o que resultou na elabora  o desta pesquisa.

RESUMO

O presente trabalho tem como objeto de pesquisa o Memorial do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. Os estudos aqui apresentados se destinam a analisar a importância do Memorial para a consolidação da imagem da instituição, de acordo com a avaliação dos seus próprios servidores. Para tanto, a pesquisa empregou um procedimento de coleta de dados de natureza qualitativa com os servidores de vários segmentos da instituição, com o escopo de colher impressões sobre o papel do Memorial. Como resultados mais relevantes ficou registrado que os servidores do TCDF reconhecem a importância do Memorial no que diz respeito à valorização da identidade e da memória da organização. Os dados coletados revelaram, ainda, a necessidade, na opinião de alguns servidores, de dotar as instalações do Memorial de equipamentos que permitam rapidez no acesso às informações, bem como aumentar a divulgação das principais atividades desenvolvidas pelo Memorial do TCDF.

Palavras-chave:

TCDF. Memória. Evolução. Cultura. Stakeholder.

ABSTRACT

The present work aims to study the Memorial Court of the Federal District - TCDF. The studies presented here are intended to analyze the importance of the Memorial to consolidate the image of the institution in accordance with the evaluation of their own servers. Therefore, the research employed a procedure for collecting qualitative data with servers of various segments of the institution, with the scope to gather views on the role of the Memorial. As most relevant results was recorded that the servers TCDF recognize the importance of Memorial with regard to the development of identity and memory organization. The data collected also revealed the need, in the opinion of some servers, provide the facilities of the Memorial equipment allowing quicker access to information as well as increase the dissemination of the main activities developed by Memorial TCDF.

Keywords:

TCDF. Memory. Evolution. Culture. Stakeholder

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	06
1. APORTE TEÓRICO.....	10
1.1 <i>O Tribunal de Contas do Distrito Federal.....</i>	10
2. NOÇÃO DE IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	19
2.1 <i>Cultura e valores organizacionais.....</i>	22
2.1.2 <i>Cultura organizacional do TCDF com foco no capital humano e na composição do Plenário.....</i>	24
2.1.3 <i>A cultura dominante no Plenário do TCDF.....</i>	26
2.1.4 <i>O TCDF e a mídia</i>	28
3. NOÇÃO DE MEMÓRIA.....	30
4. COLETA E ANÁLISE DE DADOS.....	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
REFERÊNCIAS.....	40

INTRODUÇÃO

Versa o presente trabalho sobre o estudo da importância do Memorial do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, no que concerne à valorização do capital humano da organização.

Espera-se com esta iniciativa resgatar, preservar e difundir a história da instituição, de modo que o Memorial do TCDF se constitua numa fonte de pesquisa histórica da evolução da política de controle externo dos recursos destinados à administração pública, na capital do Brasil.

O Memorial do TCDF revela diferentes fases vividas pela instituição nos seus 53 anos de fundação. É um espaço cultural que tem por escopo resgatar e manter viva a memória de diversos personagens do passado e do presente, contemplados por uma exposição permanente.

O Memorial do Tribunal de Contas do Distrito Federal foi criado pela Resolução-TCDF nº 202, de 28 de julho de 2009. Trata-se de unidade administrativa que integra a Assessoria de Comunicação Institucional da Presidência do TCDF.

Hoje, a coordenação do Memorial do TCDF é da competência do signatário do presente trabalho, que integrou, também, a comissão responsável pelas pesquisas e demais atividades que resultaram na criação deste importante espaço cultural. Ademais, é autor, também, do livro intitulado “*TCDF – A força do capital humano*”, edição do autor, 2010.

O Memorial do TCDF é composto por um acervo que abriga um conjunto de objetos, entrevistas em vídeos, obras de arte e documentos de diversos gêneros que são destinados a proporcionar o conhecimento dos aspectos sociais, artísticos, políticos e econômicos da história do TCDF. Há, nos painéis móveis, uma síntese da história sobre a evolução do perfil dos tribunais de contas no Brasil e em outros países, com remissões à época dos faraós.

Todas estas ações foram adotadas com vistas a aproximar a instituição da sociedade, considerando, para tanto, o pouco conhecimento que o cidadão possui sobre os trabalhos desenvolvidos pelo TCDF, que, a exemplo dos demais tribunais de contas, segue o modelo da Constituição Federal de 1988.

O Memorial do TCDF encontra-se instalado no edifício-sede do Tribunal de Contas do DF, na Praça do Buriti, Brasília – DF e é franqueado à visitação pública nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 12 às 19 horas.

Este trabalho tem como objetivo geral avaliar o papel do Memorial do TCDF no que diz respeito à construção da memória institucional, por meio da visão dos próprios servidores.

No plano dos objetivos específicos pretende-se:

- promover a revisão da literatura que subsidia a discussão dos dados coletados;
- apresentar a história do TCDF e do Memorial da instituição;
- coletar impressões dos servidores da Casa em relação à importância do Memorial do TCDF.

A justificativa para a realização desta pesquisa é de ordem institucional. A contribuição oferecida por este trabalho é no sentido de compreender como os servidores do TCDF percebem o Memorial e a partir destes dados promover ações de valorização da instituição, bem como do próprio Memorial.

Este trabalho de pesquisa está organizado da seguinte forma:

O primeiro capítulo consiste no arcabouço teórico e, ao mesmo tempo, promove a interface desses constructos com o próprio objeto da pesquisa.

O segundo capítulo cuida da identidade organizacional do Tribunal de Contas do DF, com foco na cultura e valores organizacionais, ao se destacar a força do capital humano. Foram delineadas, também, breves considerações sobre a composição do Plenário, além de alguns dados que foram extraídos da relação do TCDF com a mídia.

Em seguida, o capítulo terceiro, apresenta estudos sobre a memória dos registros históricos do TCDF. O último capítulo, corresponde à coleta e análise dos dados sobre o objeto da pesquisa, o Memorial do TCDF na versão apresentada pelos servidores da instituição em comento.

As considerações finais apresentam, ainda, sugestões de continuidade do tema, para que outros pesquisadores dêem sequencia a procedimentos metodológicos.

1 APORTE TEÓRICO

1.1 O Tribunal de Contas do Distrito Federal

As principais informações objeto deste pesquisa foram extraídos da Exposição Permanente do Memorial do TCDF. Trata-se de exposição distribuída em oito painéis que registram dados de extrema importância para o conhecimento da instituição em epígrafe, com destaque ao papel que desempenha na capital federal. Assim, nesse compasso, temos que no dia 13 de abril de 1960, o presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira sancionou a Lei nº 3.751.

Esta lei dispôs sobre a primeira organização administrativa da nova Capital Federal e previa, também, em seus artigos 14 a 18, a criação do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, como órgão auxiliar do Senado Federal no tocante à fiscalização orçamentária e financeira de Brasília.

Quando o presidente Juscelino Kubitschek criou o Tribunal de Contas do DF e procedeu a sua composição, ele deixou bem claro o empenho em dotar o DF de adequada estrutura administrativa, para garantir o perfeito funcionamento das instituições governamentais, no que diz respeito à prestação de contas dos recursos públicos que são disponibilizados aos gestores para o atendimento dos interesses da coletividade.

A ata de instalação, datada de 15 de setembro de 1960, foi assinada por um grupo de mineiros notáveis indicados pelo presidente JK, a saber: os ministros Cyro dos Anjos, Saulo Diniz e Moacyr Gomes e Souza, além do

primeiro procurador-geral o Dr. Victor Nunes Leal, figura lendária na literatura jurídica nacional. Ele é autor do livro “Coronelismo, Enxada e Voto”.

De acordo com a Revista TCDF nº 10, a primeira sessão plenária foi realizada no dia 26 de setembro de 1960 sob a presidência provisória do ministro Cyro dos Anjos. Logo depois, na mesma sessão, em votação secreta, ele foi eleito presidente do TCDF.

Cláudio Bojunca, 2001, em seu livro intitulado “JK – O artista do impossível” relatou que na composição do primeiro Plenário do TCDF prevaleceu um acordo político entre o presidente Juscelino Kubitschek e o senador Taciano Gomes de Mello. Mediante esse acordo, o senador Taciano cedeu ao presidente JK a sua vaga de candidato ao Senado, por Goiás, para, em contrapartida, ser indicado para o cargo de ministro do TCDF, título que perdurou até 1969.

O povo goiano, em reconhecimento ao construtor de Brasília, elegeu JK ao Senado da República, com expressiva votação, inclusive, com o apoio da UDN, partido que, no plano nacional, se opunha às ideias do ex-presidente. Sob a proteção das imunidades parlamentares, JK na condição de senador por Goiás, permaneceu na vida pública, até ser cassado, em junho de 1964.

Consta, ainda da Revista TCDF nº 10, que no início das suas atividades, em 1960, o TCDF funcionou, ainda que de forma provisória, nas dependências do Ministério da Educação e Cultura, na Esplanada dos Ministérios. No mesmo prédio estava localizada a antiga Prefeitura do DF, que se transformou ao longo dos anos no GDF – Governo do Distrito Federal. Depois o TCDF foi

transferido para o edifício do extinto IAPI – Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários, no Setor de Autarquias Sul, onde permaneceu até 1968, de lá foi instalado no Edifício Brasília, sede do BRB – Banco de Brasília S/A.

Finalmente, em março de 1972, o TCDF passou a contar com instalações próprias junto ao complexo administrativo do Governo do Distrito Federal, na Praça do Buriti.

Inicialmente, o Tribunal resolveu, por decisão plenária, seguir as orientações contidas no Regimento Interno do Tribunal de Contas da União. Dedicou as suas primeiras sessões à elaboração de Regimento Interno, bem como à organização do quadro de funcionários a ser submetido ao exame e deliberação do Congresso Nacional, por se tratar à época de órgão auxiliar do Senado Federal.

É importante destacar que, desde o início da sua instalação atua junto ao Tribunal de Contas do DF o Ministério Público – MP, órgão com independência funcional em relação à Corte, atualmente denominado de Ministério Público de Contas do DF.

Da pesquisa empreendida nos Pareceres Prévios e Relatórios do TCDF, 1971, consta que o primeiro procurador-geral do Ministério Público especial foi o mineiro Victor Nunes Leal que, poucos dias depois de sua posse, saiu para assumir o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal, onde foi cassado pelo Ato institucional nº 5.

Em menos de um ano, entre 1960 e 1961, três outros procuradores foram empossados e essa rotatividade parecia refletir o período de adaptação administrativa e política que a Nova Capital teve de enfrentar.

Entre avanços e recuos, em agosto de 1961, assumiu a chefia da Procuradoria-Geral no TCDF a Dr^a Élvia Lordello Castello Branco. Ela deixou a magistratura do Trabalho, no Rio de Janeiro, para acompanhar, em Brasília, o seu esposo, o jornalista Carlos Castello Branco, que chefiava a área de imprensa na Presidência da República, na gestão de Jânio da Silva Quadros. A indicação do nome da Dr^a Élvia Lordello Castello Branco para o cargo vitalício de chefe do Ministério Público junto ao TCDF foi um dos últimos atos políticos praticados pelo presidente Jânio Quadros, que três dias depois renunciaria ao cargo de presidente da República.

A Dr^a. Élvia permaneceu no TCDF por mais de 26 anos. Deixou o cargo de procuradora-geral, em 1987, para tomar posse no cargo de ministro do Tribunal de Contas da União, chegando à Presidência da instituição, nos exercícios de 1994/1995. Ela foi a primeira mulher a ter assento no Plenário do TCU.

Vale ressaltar que o primeiro concurso para provimento de cargos do Ministério Público junto ao TCDF, ocorreu em 1962 e o Dr. José Guilherme Villela foi aprovado em primeiro lugar, posição que conquistou, também, no primeiro concurso para auditor.

Depois, no governo Sarney, ele assumiu o cargo de ministro do Tribunal Superior Eleitoral, na quota reservada aos advogados por força de previsão

constitucional, tendo sido reconduzido, para o mesmo cargo, por uma vez, de acordo com as normas vigentes.

Neste ponto, realização de concursos públicos para o cargo de procurador, o TCDF se antecipou, inclusive, à Procuradoria-Geral da República, que realizou o seu primeiro concurso público para o cargo de procurador da República, apenas em 1971.

Sobre a acessibilidade dos cargos específicos na área de controle externo, é digno de registro o fato de que desde 1963, o ingresso para o corpo técnico do TCDF somente se realiza mediante a aprovação em concurso público.

Fato curioso, ainda que noutra esfera, é que as reuniões da comissão responsável pela criação da Universidade de Brasília-UnB, registrado em ata, foram realizadas nas dependências do TCDF e delas participaram, entre outros, Darcy Ribeiro, Sepúlveda Pertence, Vera Brant, os ministros Victor Nunes Leal e Cyro dos Anjos. Eles foram secretariados na comissão pela ex-servidora do TCDF, a senhora Regina de Almeida Moulin.

Criado para fiscalizar a gestão governamental da administração da capital federal, o TCDF se destacou no cenário nacional por instituir medidas inéditas no processo de averiguação de contas públicas. Hoje, mantém-se na vanguarda da política de controle externo entre as demais entidades congêneres.

Neste sentido, o TCDF foi pioneiro no Brasil ao implantar, em 1962, a fiscalização descentralizada da administração pública do governo local, além

de instituir a prática de inspeções *in loco*, cinco anos antes das alterações nacionais determinadas pela Constituição Federal de 1967.

Cabe ressaltar que a Emenda Constitucional nº 1, de 1969, passou a designar os antigos ministros do TCDF e dos demais tribunais de contas dos estados, como conselheiros. Desde então, o título de ministro junto aos tribunais de contas passou a ser privativo dos integrantes do Plenário do Tribunal de Contas da União. É importante registrar que entre os tribunais de contas não há hierarquia. O TCU não integra o rol dos tribunais superiores, ainda que tenha jurisdição em todo território nacional.

Entre as informações contidas nos painéis da mencionada Exposição Permanente, consta, também, que a constituição Federal de 1988 refletiu na sua estruturação a tendência mundial caracterizada com a preocupação na melhoria do desempenho da Administração Pública, conferindo aos tribunais de contas competência para fiscalizar aspectos operacionais e patrimoniais, inclusive, no tocante à legitimidade e à economicidade.

No bojo da Carta Cidadã de 1988, foi introduzida a auditoria de desempenho ou operacional, com a influência sobre a complexidade dos processos, além da obrigatoriedade da avaliação da legalidade dos atos de admissão de pessoal, bem como dos resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial nos órgãos e entidades da administração do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do DF foi incluída no texto da Carta Magna de 1988, mas sua instalação só ocorreu em 1990, quando finalmente os

brasilienses puderam contar com uma representação parlamentar autônoma. Antes, quem desempenhava o papel confiado à CLDF, na parte da fiscalização financeira e orçamentária do DF, era uma Comissão Mista do Senado Federal, conhecida popularmente como a Comissão do DF.

O atual Regimento Interno do TCDF data de 30 de outubro de 1990. Cabe ainda registrar que a atual Lei Orgânica do Tribunal, Lei Complementar nº 01/1994, foi publicada seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal.

De acordo com o Plano Estratégico do TCDF para o período de 2011 a 2015, a Corte de Contas do DF tem a missão de exercer o controle externo da administração dos recursos públicos do Distrito Federal, em auxílio à Câmara Legislativa, zelando pela legalidade, legitimidade, efetividade, eficácia, eficiência e economicidade na gestão desses recursos.

O TCDF empenha-se fundamentalmente na manutenção e preservação do patrimônio público, ao procurar assegurar a efetiva e regular aplicação do dinheiro público em benefício da sociedade brasiliense, zelando pelo fiel cumprimento de suas competências constitucionais.

O Tribunal de Contas do DF, no exercício de suas competências constitucionais, desempenha diversas funções, de acordo com a Exposição Permanente que integra o seu Memorial, a saber:

- a) Função Sancionadora** – Cuida da aplicação das sanções previstas na Lei Orgânica, em caso de ilegalidade de despesa ou de

irregularidade na prestação ou tomada de contas dos gestores públicos;

- b) Função Corretiva** – Tem por finalidade precípua fixar prazos para que o órgão ou entidade na qual se verificou a ocorrência de ilegalidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei;
- c) Função Consultiva** – Está diretamente relacionada à elaboração de pareceres prévios sobre as Contas do Governo e responder a consultas que são encaminhadas ao TCDF;
- d) Função Informativa** - Entre as suas incumbências está a de comunicar ao Poder Legislativo irregularidades verificadas na gestão ou nas contas públicas.
- e) Função Normativa** - Tem a missão de expedir atos e instruções sobre matéria de sua competência e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.
- f) Função Fiscalizadora** - Realiza inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.
- g) Função de Ouvidoria** - Cuida do recebimento de denúncias de irregularidades ou ilegalidades dos atos sujeitos ao seu controle.

Desde a sua criação há 53 anos, que o TCDF vem aprimorando as suas atividades de controle externo. O número de processos apreciados tem

aumentado de forma substancial graças a intensos mecanismos de racionalização e modernização.

O Tribunal passou por profundas modificações em toda sua estrutura organizacional, com destaque à política de formação e qualificação do seu quadro de servidores. Trata-se de uma luta contínua na incontestada busca da superação de limites destinados à consolidação de padrões de desempenho que possam proporcionar o aperfeiçoamento da gestão pública.

O Plenário do Tribunal de Contas do Distrito Federal é composto por sete conselheiros e um procurador-geral ou, em sua ausência, um dos procuradores. Os conselheiros nas suas ausências e impedimentos são substituídos pelos auditores.

O Memorial do Tribunal de Contas do Distrito Federal foi criado por força do advento da Resolução-TCDF nº 202, de 28 de julho de 2009. Trata-se de unidade administrativa que integra a Assessoria de Comunicação Institucional da Presidência do TCDF.

2. NOÇÃO DE IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A noção de identidade organizacional está diretamente relacionada ao conjunto de valores que diferenciam uma organização das demais existentes no mercado, tendo como referência os seus traços indelévels caracterizados, sobretudo, pelo ramo de negócio, missão, visão e valores.

A identidade organizacional do Tribunal de Contas do Distrito Federal se caracteriza por um conjunto de fatores que têm como escopo proporcionar condições para que a instituição cumpra, da melhor forma possível, o seu papel como órgão destinado ao controle externo da aplicação dos recursos públicos, por parte do Governo do DF.

Os atributos de identidade do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo o seu plano de orientação estratégica vigente, são os descritos abaixo:

Missão

O Tribunal de Contas do Distrito Federal tem a missão de exercer o controle externo da administração dos recursos públicos do Distrito Federal, em auxílio à Câmara Legislativa, zelando pela legalidade, legitimidade, efetividade, eficácia, eficiência e economicidade na gestão desses recursos. Ou seja, o TCDF empenha-se na manutenção e preservação do patrimônio público, ao procurar assegurar a efetiva e regular aplicação do dinheiro público em benefício da sociedade brasiliense.

Visão

Ser reconhecido por sua atuação tempestiva, preventiva, orientadora e transparente no exercício do controle externo, com ênfase na avaliação dos resultados da gestão pública do Distrito Federal e fomento do controle social.

No plano interno essa identidade se fortalece com as ações que são adotadas com vistas à formação e qualificação do seu corpo técnico. Externamente, a intenção é prestar contas das suas atividades aos diferentes stakeholders dentre os quais os poderes constituídos, a sociedade, a mídia e o Ministério Público.

Trata-se de uma instituição que se caracteriza pela feição histórica centralizada no poder de decisão de um colegiado composto por sete conselheiros, todos ocupantes de cargos vitalícios, nos termos da Lei Orgânica do DF que, neste tópico copia a Constituição Federal. Estes magistrados são indicados pelo governador do DF, pela Câmara Legislativa do DF e, por último, pelo próprio Tribunal, na quota constitucional de um quinto entre auditores e integrantes do Ministério Público que funciona junto à Corte de Contas do DF.

O Tribunal de Contas do DF possui traços distintivos que dão sustentação ao seu papel constitucional como órgão responsável pela fiscalização dos recursos públicos que são destinados ao funcionamento da estrutura administrativa do Governo do DF - GDF. Em função disso, pode-se considerar que do ponto de vista da caracterização da identidade organizacional, trata-se de uma organização austera e conservadora, principalmente, em virtude da atividade fim para o qual a organização existe.

Em contrapartida, a composição do seu quadro de pessoal se destaca pela presença de técnicos jovens, dinâmicos e altamente qualificados, isso cria uma situação problema, que será tratada no decorrer deste trabalho no tópico cultura organizacional. Ainda assim eles estão preparados para conduzirem, a contento, a missão da Corte de Contas, que é prestar serviços à sociedade na busca permanente de respostas positivas aos *stakeholders*, dentre os quais, se destacam a sociedade, o governo, a mídia, os jurisdicionados, o Ministério Público, o TJDF e, num grau da mais alta relevância, os contribuintes que moram no DF e que participam ativamente do desenvolvimento da Capital Federal, com o pagamento de impostos.

Ainda sobre os servidores do TCDF, convém registrar que eles são selecionados mediante rigorosos concursos públicos. Logo que ingressam na instituição eles recebem treinamento específico e são lotados nas áreas que melhor se adéquam às suas potencialidades individuais. Surgem, assim, os verdadeiros grupos de talentos.

Outro registro de singular importância se refere às atividades de controle externo que são desempenhadas 100% por servidores concursados, que estão alheios à ingerência de interesses político-partidários.

2.1 Cultura e valores organizacionais

De acordo com Stephen P. Robbins (2002, p.499), cultura organizacional pode ser conceituada da seguinte maneira:

Cultura organizacional se refere à maneira pela qual os funcionários percebem as características da cultura da empresa, e não ao fato de gostarem ou não delas, Trata-se de um termo descritivo. Isso é importante, porque diferencia esse conceito daquele da satisfação com o trabalho.

No âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal prevalece a ideia de uma cultura centralizada em valores de natureza técnica, com foco no desempenho das atividades que são confiadas aos seus dirigentes e aos servidores.

A cultura organizacional do TCDF permeia sua atividade principal, que consiste na elaboração de pareceres técnicos, que incidem sobre a análise das contas do governador do DF, para posterior envio e julgamento pela Câmara Legislativa do DF.

Ao analisar o conceito de cultura organizacional, na forma doutrinada pela professora Maria Ester de Freitas, percebe-se que há nítida relação das funções desempenhadas pelo corpo técnico do TCDF, no que se refere à superação de contradições que podem ser trabalhadas, reduzidas ou minimizadas. Isso revela a desigualdade de pensamento na análise crítica de determinada situação concreta.

Aqui, mais uma vez, recorre-se à linha de pensamento da professora Maria Ester de Freitas, quando definiu cultura organizacional com as seguintes palavras:

Entendo a cultura organizacional primeiro como instrumento de poder; segundo, como conjunto de representações imaginárias sociais que se constroem e reconstroem nas relações cotidianas dentro da organização e que se expressam em termos de valores, normas, significados e interpretações, visando um sentido de direção e unidade, tornando a organização fonte de identidade e de reconhecimento para seus membros. (FREITAS, 2002, p.97)

Um dos grandes desafios enfrentados pelas organizações governamentais diz respeito à resistência às inovações ditadas pelas grandes transformações culturais.

Como registrado anteriormente neste trabalho, o TCDF, por ser uma instituição conservadora, no que diz respeito às decisões emanadas do seu Plenário, que é composto por autoridades ocupantes de cargos vitalícios, tende a resistir às mudanças substanciais, mudanças essas que muitas vezes resultam de propostas contidas nos relatórios de auditoria que são elaborados pelo seu corpo técnico.

Uma importante observação sobre as relações que vinculam o indivíduo à instituição reside no fato de que, segundo Maria Ester, “o indivíduo se liga a uma organização por vínculos não apenas materiais, mas também afetivos, imaginários e psicológicos.” (FREITAS, 2002, p.88).

Deduz-se da leitura especializada que, por mais que se vislumbre a mudança na cultura de uma organização, sempre haverá alguns traços que serão preservados.

2.2 Cultura organizacional do TCDF com foco no capital humano e na composição do Plenário

A política de recursos humanos desenvolvida pelo TCDF obedece a padrões de elevada valorização dos seus servidores. Neste compasso há um moderno programa de qualificação dos servidores de todos os níveis: auxiliares, técnicos, analistas e auditores.

O TCDF oferece programa de qualificação funcional, na imensa maioria das vezes, com bolsas de estudos integrais que abrangem cursos técnicos, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado. O objetivo destes investimentos é fortalecer a qualidade dos trabalhos desenvolvidos e, ao mesmo tempo, proporcionar condições de fidelização dos servidores com a instituição.

Em contrapartida, há uma política de retribuição à formação obtida, com o acréscimo de determinado percentual que passa a compor, em caráter definitivo, a remuneração do servidor, até atingir determinado limite fixado por norma específica que cuida da matéria.

Por se tratar de um órgão relativamente pequeno, com pouco mais de 600 servidores, as habilidades de cada servidor são minuciosamente examinadas para formar grupo de talentos, como dito anteriormente.

Assim, neste diapasão, os servidores são lotados em setores onde possam produzir o máximo possível e com a maior satisfação pessoal. Muitas vezes são designados para o desempenho de suas funções em áreas distintas da formação acadêmica, em virtude de possuírem habilidades múltiplas que

atendem perfeitamente aos interesses da instituição.

É de se ressaltar que os editais dos concursos públicos já preveem o acesso ao cargo de auditor de controle externo aos candidatos portadores de qualquer curso superior. As restrições são apenas para os cargos de auditores, no caso, substitutos de conselheiros, e de procuradores do Ministério Público de Contas.

Desde que o leque de participação dos candidatos se tornou universal, no início da década de 2000, a prática tem demonstrado, com larga incidência, casos, a título de ilustração, de engenheiros que se revelaram exímios conhecedores dos meandros da gestão de pessoas e demais atividades correlatas.

Noutra vertente, bacharéis em Direito migraram, com sucesso, para a área de Tecnologia da Informação. Músicos, que demonstram profundo conhecimento com a padronização de textos técnicos.

O signatário do presente trabalho ingressou no TCDF há 34 anos e neste interregno cuidou da sua formação cultural, nos três níveis estruturais: ensino fundamental, médio e superior. É formado em Direito pelo UniCEUB, turma de 1988, e trabalhou durante duas décadas em diversas assessorias na área de gestão de contratos e de pessoas.

Aos poucos desenvolveu habilidades em outras áreas com grande aceitação funcional e há quatro anos integra a Assessoria de Comunicação Institucional da Presidência do TCDF, mesmo não sendo formado em jornalismo. Esta assessoria é responsável, dentre outras incumbências, pelo

registro da memória alusiva às solenidades realizadas no âmbito da instituição, notadamente, no que se refere a sua atuação específica.

Fica, aqui, um clássico exemplo sobre a formação multidisciplinar dos servidores do TCDF e o conseqüente aproveitamento deles em áreas onde demonstrem habilidades. Os resultados obtidos muitas vezes encontram-se calcados nas experiências do cotidiano, sem o crivo da formação acadêmica, todavia, com níveis satisfatórios diante das pretensões da instituição.

2.3 A cultura dominante no Plenário do TCDF

O Plenário do TCDF se caracteriza por alguns aspectos conservadores, em decorrência do reflexo de um colegiado composto por autoridades ocupantes de cargos vitalícios.

Por isso mesmo, a mudança da cultura não ocorre ao sabor de improvisos e nem se abala com as alternâncias das chefias dos poderes Executivo e Legislativo, pois o TCDF usufrui de independência financeira e administrativa, com suporte na Constituição Federal.

A Corte de Contas do DF, em passado recente, foi um órgão de atuação discreta e de repercussão longe do alcance da sociedade, conforme artigo de autoria do autor deste trabalho, publicado em 2004, no Informe TCDF, por ocasião dos 44 anos de sua instalação.

A Constituição Cidadã de 1988 despertou a sonolência que pairava sobre os tribunais de contas. Neste diapasão, a sociedade brasiliense passou a acompanhar, de forma mais efetiva, a atuação do TCDF, por uma série de razões, sobretudo, de interesses político-partidários.

É preceito constitucional, dentre as exigências de elegibilidade, para os gestores públicos, a aprovação das suas contas pelos órgãos competentes.

Nas últimas décadas o Tribunal de Contas do DF passou por inovações profundas com repercussão direta na reestruturação do seu quadro técnico-funcional. Houve, também, maiores investimentos em tecnologia da informação, o que revela substanciais lampejos de crescimento.

As medidas inovadoras foram implantadas para atender as exigências de uma sociedade cada vez mais vigilante quanto à atuação dos órgãos que cuidam da fiscalização e é claro, o TCDF está inserido nesta seara, por cuidar de um tema muito importante e de profundo interesse dos cidadãos, que é a fiscalização dos recursos públicos.

Como era de se esperar a instituição passou por uma revisão de conceitos para atender aos interesses da sociedade que cobra maior efetividade e tempestividade nas decisões emanadas do seu Plenário, com a consequente imputação de responsabilidade aos gestores que agem com malversação dos recursos públicos.

Há, também, a expectativa de que as penalidades aplicadas, além de céleres, tenham o condão de reparar o dano causado ao erário e que não fique apenas no simbolismo dos valores cobrados.

O TCDF produz pareceres e relatórios técnicos para subsidiarem o julgamento das contas do governador do DF, pela Câmara Legislativa. Neste momento, a análise das contas, para posterior julgamento, passa pelo crivo dos interesses políticos dos representantes do povo, os deputados distritais.

2.4 O TCDF e a mídia

A Assessoria de Comunicação Institucional da Presidência do TCDF foi reestruturada em 2010, com o objetivo de atender a demanda da imprensa, mediante o acompanhamento diário das principais decisões e demais acontecimentos que envolvam o nome da Corte de Contas do DF.

Neste ponto, é importante deixar consignado que o TCDF não conta na estrutura do governo local com a cessão fixa de espaços em emissoras oficiais de rádio ou televisão, para divulgar as suas atividades.

Na esfera federal o TCU divulga o relatório das suas atividades no programa “*A Voz do Brasil*”, que vai ao ar, durante uma hora, no período de 19 às 20 horas, de segunda à sexta-feira, numa rede de emissoras de rádios que, de forma compulsória, exibem a programação das ações dos poderes republicanos há mais de 70 anos.

No Distrito Federal o meio de maior expressão para conhecimento das informações sobre as atividades desempenhadas pelo TCDF, continua sendo o Diário Oficial do DF, que é de pouca acessibilidade ao público e, por isso mesmo, não consegue atingir os fins colimados pelo Estado que, neste caso, é proporcionar informações adequadas aos cidadãos.

Outro ponto que tem sido de incidência constante é a crítica adotada pela mídia, no que se refere às nomeações, pelo governador do DF, dos conselheiros que integram o Plenário do TCDF.

É importante que se deixe consignado que a composição do Plenário do TCDF segue o modelo constitucional vigente. A Corte de Contas do DF

somente poderá proceder de outra maneira se houver uma emenda à Constituição Federal, que fixe novos critérios para nomeação dos seus magistrados e das demais das entidades congêneres, aqui incluídos os ministros do Tribunal de Contas da União.

Na interface do relacionamento da mídia com a sociedade é de se destacar que muitos julgamentos que resultam em imputação de responsabilidade e repreensão aos dirigentes públicos, só chegam ao conhecimento da população através da imprensa, pois, como dito anteriormente, o cidadão não acompanha, com regularidade, a publicação das notícias oficiais no Diário Oficial do DF.

Mesmo com a atuação da mídia em seus diversos formatos, pode-se afirmar com absoluta exatidão, que no Distrito Federal o nível de conhecimento que a sociedade tem da existência do Tribunal de Contas do DF é muito pequeno, e, menor ainda é o conhecimento sobre a sua competência, funcionamento e composição.

A sugestão para o fortalecimento do papel desempenhado pelo TCDF, neste importante segmento, seria a divulgação do seu nome e do trabalho que realiza mediante propaganda oficial paga, a exemplo do que ocorre com outras instituições públicas, inclusive, o Ministério Público do DF e Territórios, sem falar nas secretarias de governo do DF.

3. NOÇÃO DE MEMÓRIA

A noção de memória guarda profunda relação com as atividades desenvolvidas pelo Memorial do TCDF, que tem como função primordial preservar a história da instituição, com base nos seus registros históricos.

De acordo com a análise dos dados extraídos de diversas entrevistas que foram disponibilizadas nos totens instalados no hall de acesso ao Memorial do TCDF, percebe-se que os servidores que foram entrevistados recordam os fatos passados, tendo em conta as estruturas que os antecederam e, desta forma, fortalecem a base de dados para a construção da memória da própria instituição.

O Memorial do TCDF foi estruturado com o propósito de valorizar a memória individual das autoridades e dos servidores que escrevem no dia a dia a história da Corte de Contas do DF.

Em minucioso trabalho intitulado “A Memória Organizacional no Contexto da Engenharia do Conhecimento” os professores Héctor Andrés Melgar Sasieta, Fabiano Duarte Beppler e Roberto Carlos dos Santos Pacheco, escreveram o seguinte, sobre memória organizacional:

A memória organizacional pode ser definida como um sistema que armazena as experiências vividas da organização. É o conhecimento de como fazer as coisas, a forma de abordar os problemas e questões.

A memória organizacional se preocupa com a reutilização e compartilhamento deste conhecimento, mas a construção de sistemas de informação de memória organizacional não é uma atividade meramente tecnologia, requer análises de processos intensivos em conhecimento.”

Hoje um dos grandes desafios enfrentados pelas organizações contemporâneas, em especial no que se refere às instituições públicas, é o compartilhamento de conhecimentos individuais sedimentados ao longo dos anos por determinados servidores. Quando esses servidores deixam as instituições, por aposentadoria ou mesmo em decorrência de outra forma de vacância do cargo que ocupam, eles causam um certo esvaziamento na memória, pois são verdadeiros “acervos ambulantes”. Daí a importância no compartilhamento do conhecimento.

Ao estudar a memória com base nos fatos registrados no passado, Myrian Sepúlveda dos Santos, (2003,p.78), assim se pronunciou sobre o tema em epígrafe:

O passado deixou de ser resgatado a partir de uma estrutura pré-determinada e passou a ser compreendido a partir dos grupos sociais envolvidos em sua construção. Os trabalhos sobre políticas da memória, como também os estudos feitos com base na história oral e tradição oral se multiplicaram, fazendo dos relatos do passado objetos de estudo; surgindo uma perspectiva historiográfica completamente distinta daquela que fora hegemônica até então (BURKE, 1992).

O certo é que todos aqueles que recordam e narram suas lembranças, estão sempre trazendo à memória das instituições suas próprias histórias de vida, muitas vezes construídas e vivenciadas no âmbito da família de onde quase sempre emanam as nossas maiores lembranças do passado.

4. COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

A pesquisa foi realizada no período de 8 a 12 de abril de 2013, e teve como parâmetro para coleta dos dados o envio de e-mails a um percentual significativo dos servidores do Tribunal de Contas do DF, abrangendo o universo de, aproximadamente, 20% (vinte por cento) dos servidores que integram o quadro de pessoal do TCDF.

Trata-se de pesquisa de análise espontânea. Os dados apresentados foram de significativa importância para os estudos objeto desta pesquisa, pois apontaram que todos os entrevistados conhecem o Memorial do TCDF e o papel que o referido espaço cultural desempenha como segmento responsável pelo resgate, preservação e difusão dos dados históricos relacionados à instituição e aos seus servidores.

No pressuposto de obter respostas que englobassem todos os segmentos da estrutura administrativa e operacional, os questionários foram enviados a todos os setores do TCDF.

Questionário

1ª) Você conhece o Memorial do TCDF?

Todas as respostas foram positivas. Os servidores Dailton das Graças Gomes Franco e Rômulo Alvim acrescentaram em suas respostas a localização do Memorial e os eventos que são realizados em suas dependências, no hall de acesso ao Plenário do TCDF.

A servidora aposentada Fatima Neri Dias, prestou relevante contribuição à presente pesquisa ao acrescentar à sua resposta alguns dados relacionados à criação do próprio Memorial. Ela registrou o seguinte:

Sim. Conheço o Memorial do TCDF desde seu projeto embrionário, em 2008, ocasião em que tive a honrosa missão de coordenar os trabalhos da comissão responsável pela criação física e legal do citado Memorial, oportunidade que me proporcionou exaustiva e interessante pesquisa no mundo museológico.

2ª) Você sabe quais são os recursos que estão disponibilizados no Memorial para pesquisas sobre a instituição?

As respostas foram altamente ilustrativas sobre o conhecimento que os entrevistados possuem acerca dos recursos que são disponibilizados pelo Memorial para pesquisas. Apenas dois servidores, no universo da pesquisa, informaram que não conhecem os recursos em apreço.

O servidor Bruno Ceratti, justificou a sua resposta ao deixar consignado que recorre diretamente ao coordenador do Memorial quando precisa se inteirar sobre alguma informação. Ele disse o seguinte:

O coordenador do Memorial aciona os recursos disponíveis. Muitas vezes as informações integram a memória que ele possui sobre a instituição e os seus servidores.

A servidora Leila Magda, registrou que os recursos disponibilizados encontram-se inseridos nos livros, cds, totens e painéis que formam uma exposição permanente. Ademais, foi disponibilizado um servidor do órgão, exímio detentor dos conhecimentos necessários para atender às pessoas que se dirigem ao Memorial.

A servidora Fatima Neri trouxe à sua resposta, os seguintes dados:

Além de ser um espaço de entretenimento e cultura, apresenta os ciclos históricos do TCDF, através de um acervo constituído por objetos, obras de arte e inúmeros documentos que revelam informações sobre os aspectos políticos, econômicos, sociais e artísticos da trajetória do TCDF e também de personalidades ligadas à instituição. Tais informações são registradas e disponibilizadas por meio de filmagens, fotografias e documentos relacionados com a atividade do Tribunal.

O servidor Gilvando José Lourenço informou que entre os recursos disponibilizados há registros de memórias fotográficas e escritas, de fatos e eventos que marcaram a história da Corte de Contas do DF.

Os entrevistados ao responderem, positivamente, as questões de número **3** e **4**, informaram que já utilizaram os recursos disponibilizados pelo Memorial e foram atendidos de forma satisfatória. Apenas três servidores, no contexto da pesquisa em exame, informaram que nunca recorreram a pesquisas junto ao Memorial do TCDF.

Bruno Ceratti, chefe da Seção de Gestão de Desempenho e Desenvolvimento Funcional, figurou na presente pesquisa como o servidor que conta na instituição como o menor tempo de serviço, onde ocupa cargo sem vínculo efetivo. Ele, ao responder sobre os recursos disponibilizados pelo Memorial do TCDF, disse o seguinte:

Não conheço exatamente o Memorial. Na realidade, é difícil separar o Memorial do TCDF e a pessoa que o coordena. Imagino que, quando alguém necessita de informações, recorre à pessoa do coordenador e ele, então, aciona os recursos disponíveis.

5ª) Qual a importância da implantação e manutenção do Memorial do TCDF?

As respostas apresentadas guardam perfeita correlação. Todos foram unânimes ao informar que a importância do Memorial do TCDF reside na sua política de resgatar e preservar a história da instituição e dos seus servidores.

O servidor Gilvando José Lourenço, registrou o seguinte:

A implantação e a manutenção do Memorial do TCDF são de grande importância para todos os servidores e, por extensão, ao público externo que pretenda conhecer um pouco mais a história e os mecanismos de funcionamento da Colenda Corte de Contas do DF.

O Dr. José Augusto de Oliveira, chefe de gabinete do conselheiro Renato Rainha, ao responder à indagação em epígrafe, disse o seguinte:

A implantação e manutenção do Memorial do TCDF tem importância singular, por se tratar de um espaço de informação, de aprendizagem. Disponibiliza ao conhecimento da sociedade a história, a atuação e o papel do TCDF como órgão de controle externo da correta aplicação dos recursos públicos do Distrito Federal.

Antônio Batista de Melo, mais conhecido no TCDF pelo pseudônimo de Bragueto, ao falar sobre a importância e manutenção do Memorial do TCDF, deixou consignado o seguinte:

A implantação do Memorial no TCDF foi de grande importância, pois permitiu aos servidores conhecer a história do órgão, em virtude do resgate de informações, como também por meio dos bens e objetos que são expostos. A manutenção e preservação do Memorial são de grande importância para a instituição.

6ª) Há alguma sugestão no sentido de melhorar o desempenho do Memorial, considerando, para tanto, a sua finalidade?

Mais uma vez transcrevo a resposta da servidora Fatima Neri:

Creio que nossas ações de hoje serão a nossa história de amanhã. Isso ocorre em qualquer situação, seja no nosso trabalho ou na nossa vida pessoal. Da mesma forma que guardamos fotos, objetos e diversos documentos, durante nossa existência, entendo que toda instituição deve realizar registros e divulgar informações que digam respeito às suas origens, sua trajetória e, especialmente, sua evolução histórica, envolvendo suas finalidades e personalidades vinculadas à instituição.

Minha sugestão para melhorar a atuação do memorial, além de investir mais na estrutura e especialização da atividade, diz respeito a execução de um projeto que elaborei, em 2008, sobre a visita de crianças do ensino fundamental ao Memorial do Tribunal, para que elas conheçam a história e a atuação do TCDF. Penso que a criança/adolescente pode disseminar informações que podem fortalecer a imagem e as atividades desempenhadas do TCDF.

A servidora Leila Magda deixou registrada a seguinte sugestão:

“Que o órgão e seus servidores estejam sempre engajados no trabalho desenvolvido no Memorial a fim de que a finalidade de preservar a história do TCDF seja alcançada.”

A sugestão proposta pelo servidor Dailton da Graças Franco, foi redigida desta maneira:

Gostaria que o Memorial do TCDF tivesse maior divulgação para despertar em cada servidor o interesse pela história da instituição. Seria importante, também, que houvesse o agendamento destinado a receber a visita de estudantes de escolas públicas e privadas, para que eles conheçam de perto como funciona o TCDF e a importância do papel que desempenha em benefício da sociedade brasileira.

O servidor Rômulo Alvim, sugeriu que seria interessante que a história guardada no Memorial também estivesse acessível à Internet. A sugestão proposta pelo servidor

Olavo Medina foi no sentido de que as informações que integram o acervo do Memorial do TCDF sejam disponibilizadas, também, na Intranet.

O servidor Miguel Duarte Filho sugeriu para o aperfeiçoamento das atividades a cargo do Memorial do TCDF, que sejam adotados os seguintes procedimentos:

Gestão junto à administração da Casa no sentido de viabilizar a aquisição de equipamentos e meios necessários ao bom desempenho de sua missão institucional, visando manter em arquivo, bem como disponibilizar aos servidores desta Corte e ao público em geral, os arquivos decorrentes de atos e eventos pertinentes à história desta instituição.

De acordo com os dados coletados deduz-se que os servidores do Tribunal de Contas do DF conhecem o Memorial da instituição, reconhecem a sua importância e apontaram sugestões para que sejam implantadas medidas tendentes à melhoria dos trabalhos desenvolvidos em prol da preservação dos registros históricos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No processo de elaboração da presente pesquisa muitas constatações positivas foram diagnosticadas, no que diz respeito à importância do Memorial do TCDF, como unidade responsável pelo resgate, preservação e difusão da história do Tribunal de Contas do DF, tendo como referência as autoridades e os servidores que integram o seu quadro de pessoal.

Diversas sugestões foram encaminhadas para o aperfeiçoamento das atividades a cargo do Memorial, notadamente, no que diz respeito à disponibilização de recursos técnicos para o seu perfeito funcionamento.

Neste compasso, destaca-se a sugestão para a inserção do Memorial do TCDF no calendário de visitação de escolas públicas e privadas, para que os alunos e dirigentes destas instituições tenham exata noção do papel que o TCDF desempenha em benefício da sociedade, como órgão responsável pela política de controle externo dos recursos públicos destinados ao DF.

Na pesquisa efetuada sobre o funcionamento do Memorial alguns servidores, ao responderem o questionário que foi enviado por e-mail, sugeriram a adoção de medidas tendentes ao aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos pelo Memorial do TCDF, com destaque à aquisição de equipamentos destinados ao suporte técnico, para que os registros dos eventos sejam revestidos da indispensável qualidade profissional.

Objetiva-se com a adoção destas medidas proporcionar condições para que a inclusão de dados no acervo do Memorial, se faça com o aporte técnico que permita a obtenção de resultados com alto padrão.

Com base nesta linha de raciocínio entende-se que seria da mais elevada importância a contratação de uma equipe para filmagem e gravação dos eventos, com utilização de equipamentos próprios. Essa equipe ficaria com a incumbência de comparecer ao Tribunal, para prestação dos serviços, apenas quando convocada.

Hoje, a produção dos registros históricos, a exemplo de entrevistas, gravações de cds e dvds, além de gravações de solenidades, tem se processado de forma bastante rudimentar, com recursos cedidos pela Associação dos servidores do TCDF. Os esforços empreendidos têm por escopo garantir a formação de um acervo digital, para que a história do TCDF seja preservada.

Como se observa, as sugestões apresentadas, após detida análise, se implementadas pelos dirigentes da Corte de Contas poderão, de fato, oxigenar as atividades desenvolvidas pelo Memorial do TCDF, que terá plena possibilidade de cumprir adequadamente as suas finalidades, na forma prevista no normativo citado no parágrafo exordial destas considerações finais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960. **Dispõe sobre a organização administrativa do Distrito Federal.** Disponível em: <http://planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L3751.htm>. Acesso em: 20 ago. 2012.

BOJUNGA, Cláudio. JK – **O Artista do Impossível.** Rio de Janeiro: Ed. Objetiva, 1ª Edição, 2001.

CARVALHO, Remy Soares de. Artigo - TCDF: de JK a Manoel de Andrade. **Informe TCDF**, Brasília, ano 1, n. 4, p. 3, set. 2004. Edição especial.

CARVALHO, Remy Soares de. **TCDF – 50 anos – A força do capital humano.** Edição do autor, 2010.

CARVALHO, Remy Soares de. **TCDF – Gestão Pública com orientação estratégica orientada para resultados – Monografia coletiva sobre o TCDF** – Fundação Getúlio Vargas, 2003

DISTRITO FEDERAL. Ato nº 1, de 8 de agosto de 1962. **Pareceres prévios, legislação e relatórios da Presidência.** Brasília: TCDF, v. 2, p. 343-345, 1971.

DISTRITO FEDERAL. Ato nº 2, de 13 de março de 1967. **Pareceres prévios, legislação e relatórios da Presidência.** Brasília: TCDF, v. 2, p. 361, 1971.

DISTRITO FEDERAL. Ato nº 3, de 5 de dezembro de 1967. **Pareceres prévios, legislação e relatórios da Presidência.** Brasília: TCDF, v. 2, p. 367-368, 1971.

DISTRITO FEDERAL. Ato Regimental nº 5, de 30 de novembro de 1971. **Pareceres prévios, legislação e relatórios da Presidência.** Brasília: TCDF, v. 2, p. 407-411, 1971.

EXPOSIÇÃO PERMANENTE - Memorial do Tribunal de Contas do DF, consulta em 4 de março de 2013.

FREITAS, Maria Ester de. **Cultura organizacional: identidade, sedução e carisma?** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

NOTICIÁRIO DO TCDF. **Revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal**, v. 10, p. 274-284, jan. 1980.

ROBBINS, Stephen Paul, **Comportamento Organizacional**, São Paulo: Prentice Hall, 2002.

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. **Memória coletiva & teoria social**. São Paulo: Annablume, 2003.

SITES

1 - **“Uma abordagem para o processo de mudança”**, disponível em www.simpep.feb.unesp.br/anais/anais. Acesso em: 16 mai.2013.

2 - **“A Memória Organizacional no Contexto da Engenharia do Conhecimento”**, disponível em http://www.dgz.org.br/ago11/Art_06.htm. Acesso em: 13 mai.2013.